



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18

Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018


Creusa de Almeida dos Santos
Assistente Técnica
MSL/UEB

PORTARIA N° 566/2018

De 03 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **CREUSA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.242.278-4, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 665.579.504-44, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 9179, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007, com início em 31/08/2018 e término em 28/11/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal